



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 6, de 28 de fevereiro de 2003.

Súmula: Dispõe sobre revogação de concurso público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela alínea a), inciso III, Art. 19, do Regimento Interno, resolve:

Artigo único. Fica REVOGADO na íntegra o Concurso Público para preenchimento dos Cargos de "contabilista e Auxiliar de Serviços Gerais", aberto pelo Edital de Concurso nº 1/2003, de 20 de fevereiro de 2003.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 28 de fevereiro de 2003.

Aldevino José Pinheiro
PRESIDENTE